



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 095

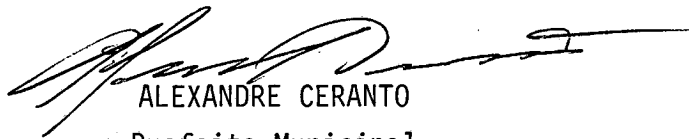
Incorpora tempo de serviço para fins de aposentadoria ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

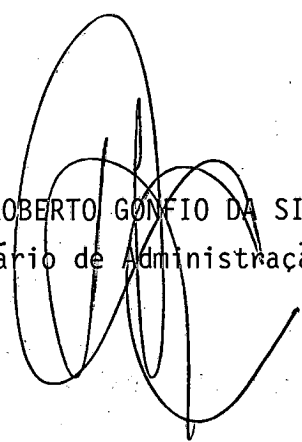
### RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário LUIZ KIYOSHI KATAYAMA, Contabilista - Nível 35, à disposição do SERAUPA, o tempo de 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 388/88 - DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, a partir de 10 de abril de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 1990.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO GOMFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 18 / 04 / 19 90  
 DE N.º 4.618  
 UMUARAMA, 18 / 04 / 19 90  
*Beira*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO